



TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo Aditivo nº 004

Contrato nº 001/2015

Tomada de Preços nº 017/2014 - Processo nº 117/2014

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa “**MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**”, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.026.315/0001-08 e Inscrição Estadual nº 116.444.190.118, com sede à Avenida Queiroz Filho nº 1.700 Casa de Vila: N. 10 – Bairro: Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Sr. Aldo Mazza Junior, portador do CPF nº 001.956.828-23 e RG nº 5.794.540 - SSP/SP, doravante denominada Contratada **CONSIDERANDO** que o art. 57 II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores admite a possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais pela Administração para serviços executados de forma contínua e a clausula 3ª do contrato **CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos, na continuidade da execução dos serviços, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Aditivo de Contrato, nos termos do Processo Administrativo nº 117/2014 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 05 de janeiro de 2015 com data da Ordem de Início Serviço em 30 de janeiro de 2015, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 30 de janeiro de 2019 e termo final em 29 de janeiro de 2020, para dar continuidade na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Ampliações, Cadastramento Georreferenciado e Projetos de Melhorias no Sistema de Iluminação Pública (IP) no município de Angatuba.

CLAUSULA SEGUNDA

Dá se ao presente termo o valor de **R\$ 742.814,92** (setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) sendo para manutenção o valor de **R\$ 282.900,00** (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos reais), sendo para este ano o valor de **R\$ 259.325,00** (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais) e o restante para extensão quando for solicitado, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 2019: 02.00.00 - 02.11.00 - 02.11.01 - 226 - 15.451.0022.2.029 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 677-000) e o restante correrá por conta da dotação orçamentária do ano de 2020.



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 30 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

Luiz Antonio Machado
Prefeito Municipal

MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 00.026.315/0001-08

Aldo Mazza Junior

CPF nº 001.956.828-23 e RG nº 5.794.540 - SSP/SP

Testemunhas:

1) Luciana R. Zacarias Queiroz
RG nº 32.294.873-3

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADA: MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 001/2015 – TERMO ADITIVO N.º 004

PROCESSO Nº 117/2014

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Ampliações, Cadastramento Georreferenciado e Projetos de Melhorias no Sistema de Iluminação Pública (IP) no município de Angatuba.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 30 de janeiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ALDO MAZZA JUNIOR**

Cargo: **DIRETOR**

CPF: 001.956.828-23 / RG: 5.794.540 - SSP/SP

Data de Nascimento: 18/09/53

Endereço residencial completo: **Rua Amaral Gurgel, 808 Jaú - SP**

E-mail institucional: comercial@mazzafregolente.com.br

E-mail pessoal: aldo@mazzafregolente.com.br

Telefone(s): 14-3602-6848 e 14-9773-2770

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO N° 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Ampliações, Cadastramento Georreferenciado e Projetos de Melhorias no Sistema de Iluminação Pública (IP) no município de Angatuba.

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Juliana Pereira de Morais
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 30 de janeiro de 2019.

Juliana Pereira de Morais
Secretaria Municipal de Administração